



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei nº 1077/2024

Ementa: Altera disposto da Lei nº 1041/2023, que trata do “Programa de Auxílio Transporte para Estudantes Universitários e Nível Técnico na Modalidade Presencial” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - o § 5º, do Art. 8º da Lei nº 1041/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

§ 5º - O valor disposto no § 1º deste artigo poderá ser reajustado anualmente via decreto aplicando-se no mínimo o índice de correção do IPCA-IBGE do ano anterior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Formosa do Oeste, 26 de março de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 57

No dia 26/03/2024

Páginas 11